UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº: **03/RE/2025**
66/RE/UEVORA/4/2025

DRCE/SAC, 21/02/2025

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Jonatan Felipe Borba Machado
Grau de origem: Licenciado
Habilitação e país de origem: Psicologia **(**Brasil)
Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:
Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

Vogais:
Professora Doutora Carla Sofia Carrilho Lopes Santarém Semedo
Diretora do Departamento de Psicologia
Escola de Ciências de Ciências Sociais

Professor Doutor Paulo Miguel da Silva Cardoso
Diretor da Licenciatura em Psicologia
Escola de Ciências de Ciências Sociais

Presidente do Conselho Científico

Data:
____12/___03_/_2025_____ _____

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/_____ _____

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2025.03.12 14:32:52+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**